Violência doméstica como crime público: o processo explicado por advogado penal em Braga A violência doméstica é um dos crimes que mais processos gera em Portugal e também um dos que mais dúvidas levanta sobre a forma como o processo penal funciona. A razão é simples: é um crime público. Isto significa que o processo não depende da vontade da vítima, e que muitas das regras que as pessoas conhecem sobre queixas e desistências simplesmente não se aplicam aqui. Um advogado penal em Braga dedica tempo a explicar esta diferença, porque tem consequências profundas para todos os envolvidos. Por ser crime público, o Ministério Público pode e deve abrir inquérito logo que tem conhecimento dos factos, seja por queixa da vítima, por denúncia de um vizinho ou familiar, por comunicação de um hospital ou por auto de notícia da PSP ou da GNR. A vítima não precisa de apresentar queixa para que o processo exista, e também não pode fazê-lo parar retirando o que disse. Esta característica existe para proteger quem, por medo ou dependência, não consegue manter a queixa ao longo do tempo.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

O processo tem instrumentos próprios de proteção. A vítima pode beneficiar do estatuto de vítima, com direitos específicos de informação e acompanhamento. Podem ser aplicadas ao arguido medidas de coação como a proibição de contactos ou o afastamento da residência, por vezes controladas por meios eletrónicos, e a vítima pode ter acesso a teleassistência. Ao mesmo tempo, o arguido mantém todos os seus direitos de defesa e presume-se inocente até haver condenação definitiva. Há ainda aspetos práticos que pesam muito nestes processos. A prova depende muitas vezes de declarações, registos médicos, mensagens e testemunhas próximas, como familiares. A vítima pode ter declarações para memória futura, para evitar repetir especialista em direito penal o relato várias vezes. E o pedido de indemnização pode ser tratado no próprio processo. Em todas estas fases, a presença de um advogado penal ajuda a vítima ou o arguido a perceber o que esperar e a intervir no momento certo. Na QUOR Advogados, em Braga, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha casos de violência doméstica, sobretudo na representação de vítimas como assistentes, e é reconhecida pela empatia e pela clareza estratégica. O escritório também representa arguidos, coerente com o lema: "Representamos quem é vítima. Defendemos quem é acusado." O sigilo profissional protege tudo o que é partilhado. Para perceber como funciona um processo de violência doméstica no seu caso, marque uma consulta inicial de 70€, presencial em Braga ou online, de forma reservada. Contacto: +351 939 709 888.

888 FAQ:

Advogado Penal em Braga O que faz um advogado penal em Braga? Um advogado penal acompanha arguidos e vítimas ao longo do processo penal, do inquérito ao recurso, explicando cada fase e protegendo os direitos de quem representa. Na QUOR Advogados, em Braga, esse acompanhamento é feito pelo mesmo advogado do início ao fim, em linguagem clara e sem jargão. Quais são as fases do processo penal em Portugal? O processo penal tem como fases o inquérito, dirigido pelo Ministério Público, a instrução, que é facultativa e decorre perante o juiz de instrução, o julgamento e o recurso. Em Braga, estas fases correm no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, onde o Dr. David Silva, da QUOR, tem presença regular. Quanto custa a primeira consulta com um advogado penal na QUOR Advogados? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Antes de avançar para qualquer passo seguinte, o cliente recebe um orçamento claro. Qual é o prazo para apresentar queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados ajuda a preparar a queixa-crime e responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o prazo está a terminar. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido não significa ser culpado e confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser assistido por defensor e a ser informado dos factos imputados. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é tratada com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. O que são medidas de coação? São restrições aplicadas ao arguido durante o processo, como o termo de identidade e residência, a caução, a proibição de contactos, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, como medida mais grave e excecional, a prisão preventiva. A QUOR Advogados analisa a legalidade da medida aplicada e procura alternativas proporcionais, incluindo através de recurso. Como posso constituir-me assistente num processo-crime? A vítima requer a constituição como assistente no processo, representada por advogado e com pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Como assistente, pode requerer diligências, acusar, requerer a abertura de instrução e recorrer. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas nesta qualidade. O que posso fazer se o meu processo for arquivado? O arquivamento acontece quando o Ministério Público não encontra indícios suficientes. Se se tiver constituído assistente, a vítima pode requerer a abertura de

instrução, para que um juiz reaprecie o caso. A QUOR Advogados analisa o despacho de arquivamento e diz com honestidade se há fundamento para reagir, antes de qualquer custo adicional. É possível retirar uma queixa-crime? A desistência só é possível nos crimes semipúblicos e particulares, como a ofensa à integridade física simples ou a injúria. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Na consulta inicial de 70€ na QUOR, o enquadramento do crime é esclarecido logo à partida. Posso pedir indemnização no processo penal? Sim. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, sem necessidade de uma ação separada. A QUOR Advogados ajuda a quantificar e provar os danos, e em casos de burla online ou MB WAY analisa também a possibilidade de exigir responsabilidades ao banco. A QUOR Advogados acompanha processos noutras cidades do distrito de Braga? Sim. A partir do escritório na Praça da República, a QUOR acompanha processos em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e outras localidades do distrito. O escritório tem também presença no Porto e em Esposende, e faz consultas por videochamada para quem vive fora de Braga ou no estrangeiro. Como posso contactar um advogado penal da QUOR Advogados em Braga? Pode ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O escritório responde em 24 horas úteis e tem uma avaliação de 4,9 no Google. Os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados e mantêm sigilo profissional sobre tudo o que é partilhado.